



Processo: 005.352/2024-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, E. R. Construção Civil Ltda

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio	29/09/2022	Acórdão nº 5027/2020 – 1 C Condenatório
E. R. Construção Civil Ltda	08/12/2023	Acórdão nº 2870/2022 – 1 C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (023.335/2017-3) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 005.352/2024-0, 005.353/2024-6, 005.356/2024-5, 005.359/2024-4;

- 1) O responsável **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio** constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização do responsável por intermédio de seu representante legal no endereço da procuração;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos do responsável;
- O responsável recorreu da decisão, mas não solicitou o parcelamento dos débitos;
- Vale lembrar, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);



- 2) O responsável **E. R. Construção Civil Ltda** não constituiu representante legal;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços com base na Receita Federal, como também em pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU não houve sucesso em outro endereço, sendo assim, o responsável foi cientificado por meio dos editais n°s 288/2023, publicado em 03 de março de 2023 e 1220/2023 publicado em 22 de novembro de 2023 sendo esse último utilizado como base de cálculo do trânsito em julgado;
 - A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos aos débitos do responsável;
 - O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento dos débitos;
- Vale lembrar que a situação cadastral do responsável está (Ativa) desde 09/08/2018

Scbex, em 27 de fevereiro de 2024.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5